



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

**1º QUADRIMESTRE DE 2017**

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Controladora Interno desta Câmara nomeada pela Portaria nº 001/2017/GAB/PRES/MD/CM/GP de 01 de janeiro de 2017. E nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, do Art. 59 da Lei Complementar nº 101, apresento relatório de análise acerca das contas e das atividades desempenhadas na Câmara de Vereadores de Goianésia do Pará no 1º Quadrimestre de 2017.

Em linhas gerais é de responsabilidade desta Controladoria verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização de despesas;
- b) A finalidade dos agentes da administração responsável pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Ademais, esta Controladoria tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

### **1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

A Lei Orçamentária nº 633/2017 de 01 de janeiro de 2017, contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 de nº 634/2017 de 05 de abril de 2017, e no Plano Plurianual 2014/2017 o Projeto de Lei nº 005/2013, com referência à Câmara Municipal de Goianésia do Pará/PA.

Observou-se que a Programação Financeira e o Cronograma de Pagamentos Mensal é realizado mediante autorização de pagamento obedecendo a ordem de Contas a Pagar.

O repasse financeiro da Prefeitura para a Câmara de Vereadores obedece ao disposto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. No período o valor repassado foi de **R\$ 711.137,36 (setecentos e onze mil cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

### **2. GESTÃO DE PESSOAL**

O quadro de pessoal da Câmara de Goianésia do Pará é constituído por vereadores, servidores contratados, servidores em cargos de comissão e contratados autônomos, conforme abaixo:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

13 Vereadores;  
05 Servidores Contratados  
03 Servidores Comissionados e  
01 Prestador de Serviços Autônomo.

A Contribuição Previdenciária (Patronal e Segurados) foi conferida por esta Controladoria e constatado recolhimento no devido prazo, com uma diferença que deve ser recolhida no mês seguinte no valor de R\$ 7.745,45 (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Para tanto dispõe detalhamento da composição das Contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao 1º Quadrimestre de 2017:

**Saldo Contábil em (R\$)**

Quadrimestre	Segurados	Patronal/Sal. Família	Contábil	Diferença
1º	35.569,60	82.037,26-124,28	109.861,41	-7.745,45

Conforme tabela abaixo foi atendido o Art. 29-A da Constituição Federal em referência ao limite legal de 70% dos gastos com Folha de Pagamento no 1º Quadrimestre de 2017.

**Valor em (R\$)**

Quadrimester	Duodécimo	Subsídios Vereadores	Servidores	INSS Patronal	Total	%
1º	711.137,36	328.640,00	62.990,94	82.037,26	473.668,20	67

**3. CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS DE VIAGEM,**

Quanto as viagens a serviço da Câmara autorizadas por meio de portarias, verificou-se que o pagamento vem sendo autorizado mediante a devida comprovação, conforme comprovantes anexos de despesas com estadias, refeições e declarações de comparecimento de instituições as quais o servidor se destinou.

**4. GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

Quanto ao patrimônio observa-se que há controle efetivo dos bens. Em análise dos relatórios apresentados pelo Departamento de Patrimônio/Diretoria Financeira apura-se que no final do 1º Quadrimestre de 2017, a Câmara de Goianésia do Pará detém:

**Saldo Contábil de bens Móveis**

Quadri	Estoque Atual	Valor de Aquisição	Valor Atual	Valor Contábil
	150	De anos anteriores	R\$ 9.758,05	R\$ 0,00
1º	163	R\$ 4.740,00	R\$ 14.498,05	R\$ 4.064,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

A depreciação dos bens é realizada e registrada por meio do sistema informatizado.

**5. GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO:**

A Administração utiliza o sistema FIORILLI para controle de bens integrado com o Módulo de Contabilidade e Patrimônio, os materiais de expediente são estocados no almoxarifado de responsabilidade da diretoria, e os materiais de higiene e limpeza e de alimentícios são estocados na copa/cozinha e o controle fica por conta da servidora responsável pela mesma.

Foi constatado que as compras são efetuadas em parcelas pequenas e sempre que necessárias, para o consumo semanal, não havendo necessidade de controle intensivo de consumo.

**5.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE,**

Há controle com gastos de materiais de expediente. Este serve para o fechamento mensal da medição do limite de gasto com dispensa de licitação ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Saldo Contábil**

Contrato	Valor de Contrato	Saldo em 04/2017	Valor Contábil
SEM		R\$ 1.789,02	R\$ 1.789,02

**5.2 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO,**

Há controle com gastos de materiais de higiene e limpeza e do gênero alimentício que serve para o fechamento mensal da medição dos Contratos nº 170616/03 e nº 150217/02 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Material de Consumo).

**Saldo Contábil**

Contrato	Valor de Contrato	Saldo em 01/2017	Valor Contábil
170616/03	R\$ 67.267,20	R\$ 5.907,78	R\$ 5.907,78
150217/02	R\$ 76.571,24	R\$ 0,00	R\$ 13.870,61

**5.3 CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL.**

Há controle com gastos de combustível. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 150217/01 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Combustível).

**Saldo Contábil**

Contrato	Valor de Contrato	Valor em 01/2017	Valor Contábil
SEM		R\$ 100,05	R\$ 100,05



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

150217/01	R\$ 212.575,50	R\$ 0,00	R\$ 64.565,81
-----------	----------------	----------	---------------

## **6. GESTÃO DE COMPRAS**

### **6.1 Departamento de Compras**

Verificou-se que não há departamento específico para contratação de serviços e aquisição de materiais, esse serviço é desempenhado pela diretoria, compra de materiais de expediente, de consumo e contratação direta por dispensa de licitação limitada ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), bem como os materiais com Licitação e aquisições por meio de processo interno. Tais processos, após autuação e pagamento, são arquivados no Departamento de Contabilidade.

No período foram realizadas contratações por dispensa totalizando o valor de R\$ 5.541,23 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

### **6.2 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

#### **O Departamento de Licitação conduz e finaliza os processos licitatórios.**

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída pela Portaria nº 003/2017. As compras são planejadas.

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados. Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções necessárias. Estes contêm todos os documentos exigidos no Art. 38 da Lei 8.666/1993.

Os processos licitatórios são cadastrados no Portal do TCM-PA no prazo legal.

O prazo dos Editais, entre a publicação e a abertura dos envelopes, é respeitado.

As minutas dos editais com anexos são previamente examinados pela Procuradoria Jurídica.

Os editais obedecem ao previsto no Art. 40 da Lei 3.666/1993.

A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos de aditivos e demais publicações oficiais são afixadas no mural localizado na entrada principal da Câmara e na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Atualmente existem contratos administrativos vigentes na Casa o que perfazem o montante de contratação o valor de R\$ 289.146,74 (duzentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Por fim, os contratos seguem o disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

## **7. GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE**

Os pagamentos são realizados apenas pela Tesouraria por transferência bancária, cheques e em alguns casos em espécie. Mediante recibo de quitação.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem comprovantes adequados.

Observou-se que para todos os pagamentos são montados processos (físico e digital) com os documentos pertinentes. Todos os processos de pagamento são disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara no prazo legal.

A liquidação da despesa, bem como a respectiva autorização de pagamento, são conferidas previamente ao seu efetivo pagamento.

Foi observada a conciliação bancária por meio de relatório expedido pelo Departamento de Contabilidade foi constatado um saldo em banco de R\$ 9.651,71 (nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), um saldo em caixa de R\$ 26,52 (vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) e restos a pagar no valor de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)

Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que o RGF ao SICONFI Relatório de Gestão Fiscal quadrimestral foi consolidado e publicado conforme exigência legal. Informa ainda que o RGF ao TCM é semestral.

## **8. GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA**

Este relatório é o que mais se aproxima das recomendações constantes do TAG assinado pelo gestor eleito ao exercício 2017/2018 e está disponibilizado para visualização pela população acessível no Portal da Transparência no seguinte endereço <https://www.goianesiadopara.pa.leg.br>.

Ainda, foi disponibilizada página informativa para divulgação do relatório de acompanhamento dos programas e ações do legislativo.

## **9. CONCLUSÃO**

Informa-se ainda que os dados de embasamento para a elaboração do presente relatório encontram-se arquivados neste órgão de Controle interno.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

E por fim este órgão de controle interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará/PA ao longo do 1º Quadrimestre de 2017 estão em conformidades com exigências legais .

Goianésia do Pará/PA, 23 de maio de 2017.

Antonia Silva Morais  
**Controladora Interno**